



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1013/2019 - SRH**

**A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **11648/2015 - 168**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - REVOGAR, por entendimento técnico desta gerência, a Portaria nº 44/2018, de 19 de janeiro de 2018, que outorgou a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, por 144 meses o uso das águas do Ribeirão Abóbora. O motivo é que a captação em tela foi substituída pelo processo 8300/2018.

**Art. 2º** - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **08** dias do mês de **agosto** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

**COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA**

Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Portaria 150/2019 - SEMAD

